



JUSTIFICATIVA	Considerando o desenvolvimento de ações para fomento à cultura, justificamos a necessidade de contratação da "FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" , inscrita no CNPJ nº 00.076.359/0001-42, para a entrega de uma apresentação artística da orquestra, com duração de 60 (sessenta) minutos, no dia 17 de março de 2022, das 16 (dezesseis) às 17 (dezesete) horas, no Parque Augusto Franco (Parque da Sementeira), situado na Avenida Jornalista Santos Santana, s/n, Bairro Jardins, Aracaju – SE, tendo em vista a realização do evento referente à comemoração dos 167º (centésimo sexagésimo sétimo) aniversário da cidade de Aracaju/SE.
BASE LEGAL	Decorrente da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação N.º 002/2022 , com fundamento nos Artigos 25, Inciso III e artigo 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, na Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (mil reais).
ENTREGA	Dia 17 de março de 2022.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU , conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Ação Orçamentária: 2.243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000
PARECER JURÍDICO	N.º 008/2022.
DATA DA CELEBRAÇÃO	16 de março de 2022.

Aracaju/SE, 16 de março de 2022.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO GP Nº 03/2022

De 22 de Março de 2022

A Diretoria Executiva da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25º, alínea "p" do Estatuto da Empresa, considerando a necessidade de reestruturar a Tabela de Cargos em Comissões e Funções Gratificadas, visando adequá-la a atual demanda de serviços da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova Tabela de Cargos em Comissões, Funções Gratificadas, constante no ANEXO ÚNICO, desta Resolução.

Art. 2º - Transformar os Cargos em Comissões, previstos na Resolução de Diretoria nº. 016/2001, de 02 de julho de 2001, modificados pelas Resoluções de Diretoria nº. 01/2005, 02/2005, 02/2006, 02/2007, 04/2007, 05/2007, 06/2007, 07/2007, 08/2007, 01/2008, 04/2008, 05/2008, 06/2008, 07/2008, 08/2008, 11/2008, 12/2008, 13/2008, 05/2010, 01/2011, 04/2011, 02/2012, 04/2013, 04/2017, 18/2018, 28/2018, 06/2019, 13/2019, 15/2019, 01/2020, 13/2020 na forma descrita a seguir, aprovado nas retromencionadas Resoluções: portanto serão criados 01 (um) cargo CCS-07 R\$ 2.465,10, 05 (cinco) cargos CCS-06 R\$ 9.860,40, 07 (sete) cargos CCS-05 R\$ 11.043,69, 18 (dezoito) cargos CCS-04 R\$ 22.718,34, 01 (um) cargo CCS-02 R\$ 846,75, e 04 (quatro) cargos CCS-01 R\$ 3.096,72, totalizando a importância de R\$ 50.031,00 (cinquenta mil e trinta e um reais). E transformadas em funções gratificadas no uso das suas atribuições que lhes conferem as resoluções citadas no Art. 2, portanto serão transformados 02 (dois) FGE-1 R\$ 7.865,92, mais a sobra da resolução 13/2020 no valor de R\$ 308,91 totalizando a importância de R\$ 8.174,83, em 03 (três) FGE-4 R\$ 3.533,97 e 06 (seis) FG-1 R\$ 4.335,42, totalizando a importância de R\$ 7.869,39 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), restando R\$ 305,44.

Tabela de Cargos apresentada no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 3º - Devido a criação dos novos cargos oriundos da Diretoria de Orlas e Parques, que compreende a Orla Pôr do Sol, Orla de Atalaia, Orla do Bairro Industrial, Orla do Porto Dantas, Parque Augusto Franco (Sementeira) e Parque Ecológico do Poxim, conforme tabela em anexo.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário e alteradas no que couber as Resoluções anteriores.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 22 de Março de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Aracaju (SE), 22 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

CLOVES TRINDADE SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Diretor Operacional

UBIRACI RABELO DE LIMA
Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento

HERÁCLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor Técnico

JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA
Diretor Interno de Orlas e Parques

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO GP Nº 03 /2022

NOMENCLATURA	CARGOS EM COMISSÃO		
	NOMENCLATURA	VALORES	QUANTIDADE
CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA:			
PRESIDENTE	SUBSÍDIO	15.031,76	1
DIRETOR DE ÁREA	CCE-05	8.230,32	5
ASSESSOR ESPECIAL II	CCE-04	6.584,22	1
ASSESSOR ESPECIAL III	CCE-03	5.267,40	8
ASSESSOR ESPECIAL IV	CCE-02	4.213,89	13
ASSESSOR ESPECIAL V	CCE-01	3.371,13	10
ASSESSOR I	CCS-08	3.103,74	30
ASSESSOR II	CCS-07	2.465,10	48
ASSESSOR III	CCS-06	1.972,08	47
ASSESSOR IV	CCS-05	1.577,67	47
ASSESSOR V	CCS-04	1.262,13	128
ASSISTENTE I	CCS-03	1.009,71	12
ASSISTENTE II	CCS-02	846,75	4
ASSISTENTE III	CCS-01	774,18	7
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
NOMENCLATURA	FUNÇÕES GRATIFICADAS		
	NOMENCLATURA	VALORES	QUANTIDADE
CARGOS E FUNÇÕES DE CHEFIA:			
ASSESSOR ESPECIAL IV – GERENTE DE ÁREA	FGE-1	3.932,96	6
ASSESSOR III – COORDENADOR DE ÁREA	FGE-2	1.840,61	5
ASSESSOR IV – CHEFE DE DIVISÃO	FGE-3	1.472,49	7
ASSESSOR V – SUPERVISOR	FGE-4	1.177,99	13
ASSISTENTE I	FGE-5	942,40	15
ASSISTENTE II	FG-1	722,57	16
ASSISTENTE III	FG-2	517,72	15